



ID: 9E712053A9DC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.562/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Gurgueia - PI, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA EXERCÍCIOS 2025 E 2026.

Para esclarecimentos e informações os interessados poderão procurar Setor de Licitações na Sala de Licitação do município de Alvorada do Gurgueia, na Avenida 26 de janeiro, 2246, Centro, ou através do e-mail cplalvorada2@gmail.com.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07 de agosto de 2025, às 10:00 (dez horas), no site eletrônico: bnc.org.br/

Alvorada do Gurgueia - PI, 23 de julho de 2025.

Alison Soares de Vasconcelos
Pregoeiro

ID: BECDA11997584

EXTRATO DE CONTRATO
Nº. 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GEMINIANO, ESTADO DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro, em Geminiano (PI), CNPJ 01.499.149/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS, brasileira, casado, inscrito no CPF sob nº 011.485.033-07, com endereço profissional acima descrito.

CONTRATADA: Sra. ANDRESSA MARIA FONTES GONÇALVES, brasileira, Supervisora do Programa Criança Feliz, portador do CPF nº 079.727.673-64, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro: Centro, 64.613-000, Geminiano-PI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação temporária de servidor público como Supervisora do Programa Criança Feliz.

DO VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará a Contratada até o dia 10 do mês seguinte, pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS/PCF/PBF/PSB/SCFV/ FMAS E OUTROS.

Geminiano - PI, 01 de julho de 2025.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal



Avenida 26 de Janeiro, Nº 2198 - Centro - Alvorada do Gurgueia-PI, CEP: 64.923-000
✉ pmagpi@hotmail.com

ID: 4E4503FE47034

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GEMINIANO - PI
RUA RAIMUNDO SIRIQUITA, 208, Centro CEP: 64.613-000
Email: casadosconselhos.geminiano@gmail.com



PORTARIA 01/2025

Geminiano - PI, 24 de julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar com programação Nº no valor de R\$ 266.666,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social de Geminiano - PI

O Conselho Municipal da Assistência Social de Geminiano - PI, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 135/2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2025: **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar com programação Nº 220435220250001, cadastrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Geminiano - PI, no Sistema Estrutura SUAS, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo CNPJ: 15.674.460/0001-72, no valor de valor de R\$ 266.666,00 (duzentos e sessenta e sesses mil seiscentos e sessenta e seis reais), o recursos será para uso em custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Geminiano - PI, 24 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
ARIANE LUANE LIMA SANTOS
Data: 24/07/2025 10:04:39-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Ariane Luane Lima Santos
CPF: 000.941.583-12
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Geminiano - PI

ID: 9A951AA960FC4

EXTRATO DE CONTRATO
Nº. 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GEMINIANO, ESTADO DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro, em Geminiano (PI), CNPJ 01.499.149/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS, brasileira, casado, inscrito no CPF sob nº 011.485.033-07, com endereço profissional acima descrito.

CONTRATADA: Sra. VIVIANE GONÇALVES BORGES, brasileira, assistente social, com inscrição nº 6474, portador do CPF nº 033.076.193-57, residente e domiciliado na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 4251, ap 307, 3º andar, Bairro: Junco, CEP: 64.607-755, Picos-PI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação temporária de servidor público como Assistente Social do PSE - Programa Social Especial.

DO VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará a Contratada até o dia 10 do mês seguinte, pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS/PCF/PBF/PSB/SCFV/ FMAS E OUTROS.

Geminiano - PI, 01 de julho de 2025.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal

